



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 358 - Guaratuba, 09 de janeiro de 2024- Ano VII Pág. 01

REPUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 19/2023 (ERRO MATERIAL)

Onde se lê: “com o fundamento no Art.24, inciso II da Lei 8.666/93, em favor da Empresa Instituto Social Univida – Centro Universitário UNIFAMMA”.

Leia-se: “com fundamento no Art.24, inciso XIII da Lei 8.666/93, em favor da Empresa Instituto Social Univida – Centro Universitário UNIFAMMA”.

Onde se lê: “face ao disposto no Art.24, inciso IV, Lei 8.666/93”

Leia-se: “em face do disposto no Art.24, inciso XIII, Lei 8.666/93”

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 19/2023

Processo de dispensa de Licitação nº 19/2023 Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no Art.24, inciso XIII da Lei 8.666/93, em favor da Empresa Instituto Social Univida – Centro Universitário UNIFAMMA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 09.054.507/0001-00 com sede Avenida Virgílio Manilia, 22260 – Jardim Ouro Cola – Maringá – Paraná, especializada na Elaboração de Concurso público, para o Poder Legislativo Municipal de Guaratuba com valor de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos Reais) para até 1200 inscritos e R\$ 63,00 (sessenta e três reais) por candidato excedente a este número, tendo o presente o constante dos autos, em face do disposto no Art.24, inciso XIII, Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. As despesas decorrentes da aquisição, objeto do presente contrato, correrão à conta do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação. Recursos: 80001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS – 80.0001.01.031.0001.2.001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – 3.3.90.39.48 Publique-se:

Guaratuba, 28 de dezembro de 2023.

Cátia Regina Silvano
Presidente da Câmara Municipal

ERRATA E REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2023

Onde se lê: “VALOR: Pelo fornecimento a Contratante pagará ao Contratado o valor de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais)”

Leia-se: “VALOR: Pelo fornecimento a Contratante pagará ao Contratado o valor de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais) para até 1200 inscritos e R\$ 63,00 (sessenta e três reais) por candidato excedente a este número”



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 358 - Guaratuba, 09 de janeiro de 2024- Ano VII Pág. 02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA, - Paraná CNPJ Nº 78.177.771/0001-46 ENDEREÇO: Rua Coronel Carlos Mafra, 494 – Centro, Guaratuba – Paraná. CONTRATADA: INSTITUTO SOCIAL UNIVIDA- CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAMMA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 09.054.507/0001-00, com sede na Avenida Virgílio Manília, 22260, Jardim Ouro Cola, na cidade de Maringá, PR. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 19/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. Vigência: 120 (dias) Recursos: 80001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS – 80.0001.01.031.0001.2.001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – 3.390.39.00 – SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – 3.3.90.39.48. VALOR: Pelo fornecimento a Contratante pagará ao Contratado o valor de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais) para até 1200 inscritos e R\$ 63,00 (sessenta e três reais) por candidato excedente a este número.

ASSINATURA: 22/12/2023.

Cátia Regina Silvano

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba - 2023/2024

DECRETO Nº 196

SUMULA – Concede afastamento para a servidora **MARIA DE FÁTIMA ANTÃO ELOY** no cargo de Auxiliar Administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 147, inciso V, da Lei Municipal nº777/97 de 02 de julho de 1.997, através do requerimento da Prefeitura Municipal Ofício nº 004/2024 do dia 05 de janeiro de 2024, em conformidade com o parecer jurídico nº020/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento para exercer cargo de comissão no Poder Executivo Municipal, a servidora **MARIA DE FÁTIMA ANTÃO ELOY**, portadora do RG nº8.680.140-0 PR no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Nível 1, Classe I da Tabela 3, do quadro pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº1.925 de 07 de março de 2022 e alterações, sem ônus para o Poder Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 08 de Janeiro de 2024.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 358 - Guaratuba, 09 de janeiro de 2024- Ano VII Pág. 03

ATO nº 01/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

ARTUR MARIANO, portador do RG: 13.169.420-2, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, símbolo CC-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, indicado pelo Vereador Juliano da Rosa de Paula, instituído pela Lei Municipal nº 1.927 de 07 de Março de 2022 e Lei nº 1.988 de 14 de Março 2023, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 05 de Janeiro de 2024.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente

ATO nº 02/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

LILIAN ROSANE ALVES, portador do RG: 7.677.817-5/PR no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR, símbolo CC-3, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, indicado pela Vereadora Maria da Silva Batista, instituído pela Lei Municipal nº 1.927 de 07 de Março de 2022 e Lei nº 1.988 de 14 de Março 2023, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 05 de Janeiro de 2024.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente

PORTARIA Nº 511

SÚMULA: Designa o servidor **ELISSON DE MORAES** a prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Guaratuba – Estado do Paraná, com ônus para o órgão de destino.

A vereadora **CÁTIA REGINA SILVANO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei nº777/97 e a Lei Municipal 1.925/2022 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a cessão, à disposição da Prefeitura Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, o servidor **ELISSON DE MORAES**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 545-1, com ônus para o órgão de destino, durante o período compreendido entre 01 de Janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 358 - Guaratuba, 09 de janeiro de 2024- Ano VII Pág. 04

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guaratuba, 8 de Janeiro de 2024.

CÁTIA REGINA SILVANO

Presidente

Expediente:
Mesa Diretora:

Catia Regina Silvano - Presidente
Alaor de Oliveira Miranda – Vice-Presidente
Itamar Cidral da Silveira Junior– 1º Secretário
Fabiano Cecilio da Silva – 2º Secretário

Vereadores:

Ademir da Silva
Ana Maria Correa da Silva
Diva Carneiro Magalhaes de Oliveira
Edna Aparecida Oliveira de Castro Vaca
Felipe Huning de Carvalho
Juliano da Rosa de Paula
Maria da Silva Batista
Paulo Eder de Araújo
Ricardo de Borba